
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de RURÓPOLIS, através da(o) FUNDO DE DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa GLAUDER MARTINS MACHADO.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RURÓPOLIS-PA, 01 de Abril de 2015

GENILDO VIANA DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente